

EDITAL N.º 03/2011

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Fevereiro de 2011**, a realizar no próximo dia **24 de Fevereiro de 2011**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 10 de Fevereiro de 2011

O Presidente,
António Ramos Preto

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2011
ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 18 de Fevereiro, resolveu elaborar, para a Sessão Ordinária de Fevereiro de 2011, a realizar no próximo dia 24 de Fevereiro, às 19,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, ambos os diplomas na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **“Programa”Prazo e Preço Garantido-Marquises OK” (Proposta n.º 26/2011)”**;
2. Apreciação e votação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, do **“Programa de Acção constante do Plano de Actividades de 2011, apresentado pela Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Juventude”**;
3. Apreciação e votação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da **“Recomendação relativa à criação de um Conselho Municipal Jovem”**;
4. Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da **“Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município”**.

Nota: Segue em anexo, para aprovação a Acta n.º 5/2009.

Amadora, 18 de Fevereiro de 2011

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 02 DE FEVEREIRO 2011

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **52.962.819,39 €**.

- Receita relativa a **Certidões - Particulares**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **957,40 €**.
- Receita relativa a **Certidões - Empresas**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **105,88 €**.
- Receita relativa a **Cartas de Caçador**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **38,94 €**.
- Receita relativa a **Dísticos**, referente ao mês de **Dezembro 2010**, no valor de **1.564,08 €**.
- Receitas arrecadadas no **ano de 2010**, referente a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outras**, dos **Serviços de Polícia Municipal – Gabinete Jurídico-Administrativo**, no valor de **57.608,84 €**.
- Receita arrecadada no mês de **Dezembro de 2010**, referente a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outras**, dos **Serviços de Polícia Municipal – Gabinete Jurídico-Administrativo**, no valor de **2.452,75 €**.

DELIBERAÇÕES

PROC. 369-AL/07 (DF 106416/10) – REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA DE JESUS CAETANO VIEGAS PIRES - PAGAMENTO DIFERIDO EM PRESTAÇÕES DE TAXAS INERENTES A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Aprovada, por unanimidade.

O pagamento diferido em prestações do montante em dívida, no total de 2.054,74 €, nos termos e nas condições previstas no artigo 23.º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas.

PROCESSO 95-PL/02 (REQ. 141326/10) – REQUERENTE: INOGI CAPITAL - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/05 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

As alterações à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 2/05, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA UNIDADE RESIDENCIAL MOINHOS DA FUNCHEIRA – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Considerar como não imputável à entidade adjudicatária do Concurso Público Internacional para a Elaboração do Projecto da Unidade Residencial Moinhos da Funcheira a não apresentação do documento em falta, no prazo concedido para o efeito, pelos fundamentos por si invocados e em consequência aceitar o documento de habilitação apresentado.

2. A minuta do contrato a celebrar com a entidade adjudicatária, e no âmbito do procedimento concursal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2011 – 1.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (1.ª Modificação).

PROJECTO-PILOTO MEDIADORES MUNICIPAIS – COMPARTICIPAÇÃO DO VENCIMENTO DO MEDIADOR MUNICIPAL – 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

1. A transferência de verba no montante total de 428,58 €, para a Associação Partilha – Associação de Moradores do Bairro do Zambujal, no âmbito do Projecto Piloto Mediadores Municipais do Acidi – Comparticipação no vencimento do Mediador Municipal – as restantes 3 Tranches serão descentralizadas nos meses de Abril, Junho e Agosto de 2011.
2. Que a presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior à 1.ª Alteração Orçamental de 2011.

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL – AMADORA EMPREENDE
– 3.ª EDIÇÃO – PAGAMENTO DA 1.ª TRANCHE AO ISCTE/UNIAUDAX.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no valor de 17.500 €, para o ISCTE/UNIAUDAX, por forma a efectuar o pagamento da 1.ª tranche relativa aos serviços efectuados até à presente data e no âmbito Programa Municipal de Empreendedorismo Social – Amadora Empreende – 3.ª Edição.

**REFORMULAÇÃO DO CRUZAMENTO DA AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO/AV.
PEDRO ÁLVARES CABRAL, MINA – AQUISIÇÃO DE QUIOSQUE.**

Aprovada, por unanimidade.

A aquisição do quiosque actualmente instalado no Cruzamento da Avenida General Humberto Delgado com a Avenida Pedro Álvares Cabral, propriedade de Teresa Maria Simões Cunha Mendonça, pelo preço de 12.262,14 €.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2010/2011/2012 NA ZONA
CENTRO” – EMPREITADA N.º 11/10 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual referente ao Concurso Público para a empreitada “Reposição de Pavimentos 2010 – 2011 – 2012 Zona Centro” à empresa “Pavilancil – Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, S.A.”

**CONCURSO PÚBLICO PARA INTERVENÇÃO NO EDIFICADO NA AV. SANTOS MATTOS –
RESPOSTA A SEGUNDA RECLAMAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Rejeitar o requerimento apresentado pela concorrente ENGITETRA CONSTRUÇÕES, LDA., no âmbito da empreitada “Intervenção no Edificado da Avenida Santos Mattos, freguesia da Venteira, Amadora” (processo n.º 02/DRPHP/2010), por o mesmo configurar uma reclamação sobre uma decisão que conheceu anterior reclamação, nos termos e para os efeitos do teor do Parecer n.º 02/11, de 03.02.2011, da Divisão de Apoio Jurídico, não concedendo que a eventual reclamação teria sempre que ser indeferida pelos fundamentos que se expõem no mencionado Parecer.

RECRIPH - PROCESSO N.º 2/10.

Aprovado, por unanimidade

1. O Relatório Técnico de 12.11.2010.
2. O mapa de comparticipação no âmbito do Programa RECRIPH, uma comparticipação financeira da Câmara Municipal da Amadora à Administração do Condomínio do imóvel sito na Rua Padre Cruz, n.º 4, na freguesia da Buraca, Amadora, na pessoa de Jorge Manuel Pinto Fernandes, no montante de 725,04 €, referente a obras no imóvel orçamentadas em 9.063,00 €, valores já acrescidos de IVA a 6%, e cuja comparticipação do IHRU é de 1.087,56 €.
3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

PH+ - PROCESSO N.º 1/10.

Aprovado, por unanimidade

1. A informação n.º 301, de 16.11.2010, do DHRU/DRPHP;
2. A candidatura ao Programa PH+ requerida pelo Sr. João Paulo dos Santos Silva, na qualidade de administrador do imóvel sito no Largo da Igreja, n.º 2, freguesia da Damaia, Amadora, de acordo com os seguintes valores:
 - Custo do orçamento da obra: 66.907,85 €;
 - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.690,79 €;
3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efectuar no local, por Técnicos municipais.

PROJECTO “HEALTHY AND WEALTHY TOGETHER” - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O “QEC-ERAN”.

Aprovado, por unanimidade.

A atribuição da verba no montante global de 74.929,65 €, correspondente a 30% do pré-financiamento recebido da Comissão Europeia, para o QeC-ERAN (European Regeneration Áreas Network – Quartiers en Crise), nos termos da informação n.º 99, de 17.12.2010, do GPS.

REUNIÃO DE 16 DE FEVEREIRO 2011

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **53.394.645,29 €**.

DELIBERAÇÕES

CONTRATO A ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL COM PRAZO CERTO PARA INSTALAÇÕES DE DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aprovado, por unanimidade.

O contrato de arrendamento não habitacional com prazo certo a celebrar com o Fundo de Investimento Fechado TDF, e relativo ao arrendamento de 13 fracções e 22 lugares de estacionamento do edifício designado por S3, sito no empreendimento “Villa Park”, freguesia da Venteira, para instalações de diversos serviços camarários.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DA AV. DR. TEÓFILO CARVALHO DOS SANTOS, SITO NAS FREGUESIAS DA DAMAIA E DA REBOLEIRA – RECTIFICAÇÃO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Rectificar a área total do lote n.º 1 (um) do loteamento municipal, sito na Av. Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, de 350,02 m² para 350,04 m² e constante da Planta Síntese do Loteamento (Planta n.º 3) e Planta de Trabalho (Planta n.º 5).

2. Dar conhecimento à Assembleia Municipal da presente deliberação.

CENTRO COMERCIAL COLINA DO SOL, ALFORNELOS – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Aprovado, por unanimidade.

1. Que o executivo proponha à Assembleia Municipal da Amadora a declaração da utilidade pública do espaço acima identificado em 9., nos termos dos artigos 8.º do Código das Expropriações e artigo 64.º, n.º 7, da LAL, por analogia, impondo sobre o mesmo o ónus de lhe ser dado uso para livre circulação de pessoas e bens, como se de domínio público se tratasse;

2. Que previamente à declaração da utilidade pública e imposição das restrições inerentes, ou seja da deliberação da AMA, os interessados, no caso a administração do condomínio do centro comercial, sejam ouvidos, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se-lhe um prazo de 10 dias para o efeito;

3. Que após a deliberação da AMA, os interessados sejam notificados da mesma, procedendo-se ao seu registo, ainda que de mera anotação ao mesmo possa tratar-se;

4. Que por ocasião da realização de obras de conservação ou manutenção por parte do município, os interessados assumam o compromisso, através de protocolo, a realizar obras em simultâneo nas restantes áreas da cobertura que delas careçam, ou que de qualquer forma garantam que a não realização de obras nas áreas da responsabilidade do condomínio, não prejudica a eficiência e a eficácia das obras realizadas pelo município.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – FOTOCOPIADORA.

Aprovado, por unanimidade.

O Abate ao Património Móvel Municipal, da Fotocopiadora com o n.º de inventário 31722, nos termos da informação n.º 6229, de 27.01.2011, do GGP.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – MOBILIÁRIO ESCOLAR.

Aprovado, por unanimidade.

O Abate ao Património Móvel Municipal, do mobiliário escolar depositado no armazém do Jardim-de-infância de Santa Filomena, nos termos da informação n.º 157212, de 05.08.2010, do GGP.

ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS MÍNIMAS INDEXADAS À RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA – 2011.

Aprovado, por unanimidade.

A actualização das rendas mínimas em vigor, tanto no regime de renda apoiada, como no regime da renda social, para o valor de 4,85 €, de acordo com a actualização do valor da retribuição mínima mensal garantida através do Decreto-Lei n.º 143/2010 de 31 de Dezembro, correspondendo a 1% do valor da retribuição mínima mensal garantida, para o ano de 2011.

PROGRAMA DE APOIO NOS PROJECTOS SÓCIO-EDUCATIVOS – ANO LECTIVO 2010/2011 – EIXO 2 E EIXO 3 – CANDIDATURA DO AGRUPAMENTO MIGUEL TORGA.

Aprovado, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 2.175,00 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para o Agrupamento de Escolas Miguel Torga, referente ao Programa de Apoio aos Projectos Sócio-Educativos - Ano Lectivo de 2010/2011 – 1.ª tranche – Eixo II.

CONCURSO PÚBLICO 01/DH/2010 – “REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL, NA AV. D. JOSÉ I, N.º 65, FREGUESIA DA REBOLEIRA” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE FASE DE OBRA E PLANO DE TRABALHOS.

Aprovado, por unanimidade.

1. O Plano de Trabalhos Ajustado, o Plano de mão-de-obra e o Plano de equipamentos apresentado, relativo ao Concurso Público para a reabilitação funcional e conservação do edifício multifamiliar e comércio (piso 0 a piso 4), com medidas correctivas a nível energético, acústico, instalação de infra-estruturas técnicas actuais e construção de nova cobertura, do Edifício Municipal sito na Av. D. José I, n.º 65, freguesia da Reboleira.

2. O plano de Segurança e Saúde em Obra.

PROGRAMA “PRAZO E PREÇO GARANTIDO – MARQUISES OK”.

Aprovado, por maioria.

- a) O programa “Prazo e preço garantido – Marquise OK”;
- b) Remeter para a aprovação da Assembleia Municipal o efeito de isenção de cobrança de taxas municipais previsto no presente programa.

PROGRAMAS DE COMPARTICIPAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS COM MARQUISES NÃO LICENCIADAS.

Aprovado, por unanimidade.

1. A subsistência do conteúdo da proposta aprovada em reunião de câmara de 04/02/2009, designadamente o não condicionamento da aprovação das candidaturas aos programas de apoio para a realização de obras em imóveis particulares, designadamente, RECRIA, RECRIPH, SOLARH e PH⁺, quando as irregularidades existentes no imóvel não coincidam com as áreas onde se pretende proceder à realização de obras;

2. As candidaturas a estes programas de apoio, ainda que, nos prédios para as quais se destinem, existam marquises não licenciadas, e as áreas para onde se pretendem as obras, coincidam exactamente com aquelas onde existam as alterações não licenciadas, desde que os respectivos proprietários apresentem projecto de licenciamento no âmbito do programa “Prazo preço garantido – Marquises OK”.

RECRIA – PROCESSO 2/10 – RECTIFICAÇÃO.

Aprovado, por unanimidade.

A alteração proposta pela DRPHP, com base nos novos valores agora apresentados:

- Participação global: 137.156,27 €;
- Participação do IHRU: 82.293,76 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 54.862,51.

RECRIA – PROCESSO 9/05

Aprovado, por unanimidade.

1. A informação dos Serviços 317/10, 07.12.2010, do DAU/DRPHP;
2. A candidatura ao Programa RECRIA de **José da Nave Baptista**, na qualidade de proprietário do imóvel sito na **Estrada da Falagueira, n.º 72, freguesia da Falagueira, Amadora**, de acordo com os seguintes valores:
 - Custo final da obra: **233.154,00 €**;
 - Participação global: **101.869,44 €**;
 - Participação do IHRU: **61.121,66 €**;
 - Participação da Câmara Municipal da Amadora: **40.747,78 €**;
3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do momento em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

COMEMORAÇÕES DO XXXVII ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL E GRUPO DE TRABALHO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Constituir uma comissão para encabeçar as comemorações do XXXVII Aniversário do 25 de Abril, integradas pelo Presidente da Câmara Municipal da Amadora e um Vereador de cada força política representada na Câmara Municipal da Amadora.
2. Convidar a participar na referida comissão, o Presidente da Assembleia Municipal, um membro de cada força política representada naquele órgão municipal e os Presidentes de Junta de freguesia.
3. Constituir um, grupo de trabalho que colaborará com a referida comissão, com a seguinte composição:
 - Dra. Graça Sabugueiro (Adjunta do Vereador António Moreira)

- Dr. Luís Vargas (Director do DEDES)
- Dra. Paula Maçaneiro (Chefe do GIRP)
- Dra. Vanda Santos (Chefe da DIC)

14.ª EDIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES – NORMAS DE CONCURSO.

Aprovado, por unanimidade.

1. As Normas de Concurso, Minuta do Aviso Público e o Calendário da 14.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves.
2. Os custos inerentes à realização da referida iniciativa, no valor de 9.787,98 €.

RESOLUÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO (ALVARÁ N.º 07/01) – RATIFICAÇÃO.

Aprovado, por unanimidade.

Ratificar, o acto por mim praticado, em 11.02.2011 e relativo à decisão constante da Resolução Fundamentada.

REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO 2011

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **52.582.024,88 €**.
- Receita relativa a **Averbamento Publicidade**, referente ao mês de **Janeiro 2011**, no valor de **7,98 €**;
- Receita relativa a **Taxas Abusivas Publicidade**, referente ao mês de **Janeiro 2011**, no valor de **496,68 €**;
- Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Janeiro 2011**, no valor de **30.311,94 €**;
- Receita relativa a **Plantas - particulares**, referente ao mês de **Janeiro 2011**, no valor de **1.845,73 €**;
- Receita relativa a **Plantas - empresas**, referente ao mês de **Janeiro 2011**, no valor de **710,93 €**;

- Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **Janeiro 2011**, no valor de **89,79 €**;
- Receita relativa a **Licenças de utilização - particulares**, referente ao mês de **Janeiro 2011**, no valor de **304,32 €**;
- Receita relativa a **Licenças de construção/prorrogação de prazo - empresas**, referente ao mês de **Janeiro 2011**, no valor de **480,06 €**;
- Receita relativa a **Licenças de construção/alterações - particulares**, referente ao mês de **Janeiro 2011**, no valor de **3.794,97 €**;
- Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas**, referente ao mês de **Janeiro 2011**, no valor de **2.877,03 €**;
- Relação de **Licenças de Alterações**, referentes ao mês de **Janeiro 2011** (n.º 1);
- Relação de **Licenças para Estabelecimentos de Comércio**, referentes ao mês de **Janeiro 2011** (n.ºs 6 e 11);
- Relação de **Licenças para Estabelecimentos de Bebidas**, referentes ao mês de **Janeiro 2011** (n.ºs 4 e 5);
- Relação de **Licenças de Utilização à Fracção**, referentes ao mês de **Janeiro 2011** (n.ºs 1, 2, 3, 7, 8, 9 e 12);
- Receita relativa a **Ocupação de via Pública**, referente ao mês de **Janeiro 2011**, no valor de **42.873,67 €**;
- Receita relativa a **Ocupação de via Pública – juros de mora**, referente ao mês de **Janeiro 2011**, no valor de **509,79 €**.

DELIBERAÇÕES

PROGRAMA DE APOIO AOS PROJECTOS SÓCIO-EDUCATIVOS – ANO LECTIVO 2010/2011 – EIXO 1 – CANDIDATURA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 5.127,00 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor à Escola Secundária da Amadora, referente ao Programa de Apoio aos Projectos Sócio-Educativos – Ano Lectivo de 2010/2011 – Eixo I.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AOS SISTEMAS LUMINOSOS AUTOMÁTICOS DE TRÂNSITO (SLAT) DO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

O conteúdo do Relatório Final nos seus exactos termos, adjudicados o Concurso Público Concurso Público Internacional para Assistência Técnica e Manutenção dos Sistemas Luminosos Automáticos de Trânsito do Concelho da Amadora, à empresa “EYSS-TESIS – Tecnologias de Sistemas Electrónicos, S.A.”, pelo valor de 322.189,67 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

DESPACHOS

DESPACHO N.º 01/2011

Considerando que uma das alterações procedimentais operada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, que alterou o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é um novo modelo de relacionamento entre o Município e os interessados através da consagração da figura do gestor do procedimento, que, de resto, se manteve inalterada com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março;

Considerando que o gestor de procedimento tem a responsabilidade de assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual (*vide* o n.º 3, do artigo 8.º, do RJUE) cabendo-lhe, entre outras, as seguintes tarefas:

- a) Acompanhar a instrução do procedimento, indicando questões que possam obstar ao conhecimento do pedido e identificando eventuais obstáculos/elementos determinantes de rejeição liminar;
- b) Verificar o cumprimento de prazo;
- c) Promover a consulta a entidades externas;
- d) Prestar informações e esclarecimentos aos interessados;

- e) Registrar no processo a junção subsequente de quaisquer novos documentos e a data das consultas a entidades exteriores ao Município e da recepção das respectivas respostas, quando for caso disso, bem como a data e o teor das decisões dos órgãos municipais;
- f) Averbar a substituição do requerente, do responsável pelos projectos apresentados, do director técnico da obra;
- g) Requerer a realização de vistorias para efeitos de autorização de utilização;

Considerando as competências em mim delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Amadora, nomeadamente de direcção do pessoal dos serviços que integram o pelouro do planeamento e gestão urbanística, nos termos do disposta no Despacho n.º 28/P/2009, de 26 de Outubro de 2009;

Nomeio como gestores de procedimentos relativos a controlo prévio de operações urbanísticas os Técnicos Superiores Cláudia Joaquim, Filipa Pité, Estefânia Fernandes, Isabel Feio, José Luís Lopes, José Rosa, Manuel Braga, Sandra Baptista, Victor Ferreira, Helena Marques, Sérgio Nunes e Susana Pires, e os Assistentes Técnicos José Garção e Eduardo Silva, todos em exercício de funções no Departamento de Administração Urbanística.

Amadora, 01 de Fevereiro de 2011

Vereador,
(Gabriel Oliveira)

DESPACHO N.º 01/DIRDOM/2011

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho n.º 006/GVRM/2009, de 4 de Novembro de 2009, subdelego na Chefe de Divisão de Espaços Verdes, Sr.ª Arqt.ª Celeste Baptista, as seguintes competências, relativamente ao pessoal integrado nos serviços que dirige:

- a) Autorizar as alterações ao mapa anual de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- b) Justificar ou injustificar faltas;
- c) Autorizar o abono de vencimento do exercício perdido por motivo de doença;
- d) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- e) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- f) Praticar todos os actos de mero expediente relativos à área dos recursos humanos, ou seja, a praticar os actos que se limitem a disciplinar o andamento ou a tramitação de processos que não importem

decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito, excepto aqueles a que se referem as alíneas anteriores;

- g) Ratifico todos os actos que possam ter sido praticados pela Sra. Arqt.^a Celeste Baptista ao abrigo das competências que agora subdelego.

Mais informo que todos os documentos relacionados com pessoal deverão ser remetidos à Secretaria do DOM.

Amadora, 27 de Janeiro de 2011

O Director,
Norberto Monteiro, Eng.º

DESPACHO N.º 02/DIRDOM/2011

Ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho n.º 2/GVGO/2009, de 27 de Outubro de 2009, subdelego na Chefe da Divisão de Espaços Verdes, Sra. Arqt.^a Celeste Baptista, a competência para a prática dos seguintes actos de administração ordinária, no âmbito da respectiva divisão:

1. Assinar e encaminhar o expediente diário;
2. Assinar a correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos (à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções Gerais), designadamente relativa a:
 - a) Empreiteiros e prestadores de serviços no âmbito da preparação dos procedimentos de concurso e da execução dos contratos respectivos;
 - b) Concessionários de serviço público (EDP, GDL, operadores de transportes, etc.);
3. Autorizar requisições internas de material, de trabalho e de transportes e maquinaria municipais.

Ratifico os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto da presente delegação de competências.

Amadora, 27 de Janeiro de 2011

O Director do Departamento,
Norberto Monteiro, Eng.º

DESPACHO N.º 03/DIRDOM/2011

Rectifico o meu despacho n.º 10/DIRDOM/2009 que passa a ter a seguinte redacção:

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho n.º 006/GVRM/2009, de 4 de Novembro de 2009, subdelego na Chefe da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano, Sr.ª Eng.ª Cecília Reis, as seguintes competências, relativamente ao pessoal integrado nos serviços que dirige:

- a) Autorizar as alterações ao mapa anual de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- b) Justificar ou injustificar faltas;
- c) Autorizar o abono de vencimento do exercício perdido por motivo de doença;
- d) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- e) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- f) Praticar todos os actos de mero expediente relativos à área dos recursos humanos, ou seja, a praticar os actos que se limitem a disciplinar o andamento ou a tramitação de processos que não importem decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito, excepto aqueles a que se referem as alíneas anteriores;

Mais informo que todos os documentos relacionados com pessoal deverão ser remetidos à Secretaria do DOM.

Amadora, 2 de Fevereiro de 2011

O Director do Departamento,
Norberto Monteiro, Eng.º

DESPACHO N.º 04/DIRDOM/2011

Rectifico o meu despacho n.º 11/DIRDOM/2009 que passa a ter a seguinte redacção:

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho n.º 006/GVRM/2009, de 4 de Novembro de 2009, subdelego na Chefe da Divisão de Construção de Equipamentos, Sr.ª Eng.ª Teresa Narciso, as seguintes competências, relativamente ao pessoal integrado nos serviços que dirige:

- a) Autorizar as alterações ao mapa anual de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- b) Justificar ou injustificar faltas;
- c) Autorizar o abono de vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

- d) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- e) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- f) Praticar todos os actos de mero expediente relativos à área dos recursos humanos, ou seja, a praticar os actos que se limitem a disciplinar o andamento ou a tramitação de processos que não importem decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito, excepto aqueles a que se referem as alíneas anteriores;

Mais informo que todos os documentos relacionados com pessoal deverão ser remetidos à Secretaria do DOM.

Amadora, 2 de Fevereiro de 2011

O Director do Departamento,
Norberto Monteiro, Eng.º

DESPACHO N.º 05/DIRDOM/2011

Rectifico o meu despacho n.º 13/DIRDOM/2009 que passa a ter a seguinte redacção:

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho n.º 006/GVRM/2009, de 4 de Novembro de 2009, subdelego no Chefe da Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública, Sr. Arqt.º Manuel Gonçalves, as seguintes competências, relativamente ao pessoal integrado nos serviços que dirige:

- a) Autorizar as alterações ao mapa anual de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- b) Justificar ou injustificar faltas;
- c) Autorizar o abono de vencimento do exercício perdido por motivo de doença;
- d) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- e) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- f) Praticar todos os actos de mero expediente relativos à área dos recursos humanos, ou seja, a praticar os actos que se limitem a disciplinar o andamento ou a tramitação de processos que não importem decisão, denegação, reconhecimento ou aceitação de qualquer direito, excepto aqueles a que se referem as alíneas anteriores;

Mais informo que todos os documentos relacionados com pessoal deverão ser remetidos à Secretaria do DOM.

Amadora, 2 de Fevereiro de 2011

O Director do Departamento,
Norberto Monteiro, Eng.º

DESPACHO DDAG N.º 01/2011

A formação pessoal de cada um, as suas ambições pessoais e profissionais, as necessidades da organização, o que esta pode oferecer e a cultura de direitos fortemente enraizada que a Administração Pública vai ainda sustentando, são factores que constroem necessariamente gestão de pessoas, bastas vezes originadores de ineficiências que a máquina pública não deve dar-se ao luxo de suportar.

Sempre que necessário ou conveniente, com o objectivo de melhorar a prestação das equipas de trabalho, devem adoptar-se novas formas na organização deste, que permitam tirar daquelas o máximo partido.

Assim sendo, através do presente determino:

A auxiliar técnica Maria Assunção Fernandes passa, de imediato a estar sob a dependência hierárquica e funcional da Divisão de Apoio Jurídico do DAG, mantendo contudo, o leque de funções que estavam até aqui atribuídas.

Amadora, 24 de Fevereiro de 2011

O director do DAG
Arlindo Pinto

EDITAL

EDITAL

JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público, nos termos do número 2 do Artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, os benefícios concedidos pelo Município da Amadora.

TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS NO 2.º SEMESTRE DE 2010 (valores em €)

Nome	Corrente	Capital	Total
A PARTILHA ASS. MORADORES ZAMBUJAL	25.372,62	26.300,00	51.672,62
ACADEMIA DE ESGRIMA JOAO GOMES	5.300,00	-	5.300,00
ACAPO - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLIOPES DE PORTUGAL	439,81	-	439,81
ACV - ASSOCIAÇÃO CIDADANIA VIVA	3.185,11	100,00	3.285,11
AGRUPAMENTO DA ESCOLAS DR. AZEVEDO NEVES	7.643,00	-	7.643,00
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARDOSO LOPES	26.846,72	2.189,29	29.036,01

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. FRANCISCO MANUEL DE MELO	21.547,68	898,53	22.446,21
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA DAMAIA	43.430,20	940,33	44.370,53
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFORNELOS	24.498,14	827,90	25.326,04
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR AZEVEDO NEVES	7.786,05	535,30	8.321,35
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ CARDOSO PIRES	44.581,78	493,50	45.075,28
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA	24.670,57	702,50	25.373,07
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	31.346,95	1.721,56	33.068,51
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELO BREYNER ANDERSEN	32.570,50	1.504,63	34.075,13
AGRUPAMENTO VERTICAL ALMEIDA GARRETT	19.886,72	1.016,00	20.902,72
AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS MÃES DE AGUA	16.053,17	1.441,93	17.495,10
AMADORA GIMNO CLUBE	5.204,95	571,83	5.776,78
AMIAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DA AMADORA	6.000,00	-	6.000,00
AMORAMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS	8.117,52	1.276,33	9.393,85
ANDDI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	980,16	-	980,16
ANTÓNIO JOSÉ CORREIA MATOS	-	8.709,20	8.709,20
ANTÓNIO SILVA DUARTE	-	9.856,00	9.856,00
APPPI-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS INTERVENIENTES EM PREVENÇÃO	1.517,48	-	1.517,48
ARQA-ASS. DE ARQUEOLOGIA E PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO DA AMADORA	21.416,07	-	21.416,07
ARTEVER GRUPO ARTES PLAST AMADORA	539,74	-	539,74
ASS UNIT REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FALAGUEIRA	10.628,45	100,00	10.728,45
ASS. UNITÁRIA REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS BRANDOA	7.304,36	188,37	7.492,73
ASS. UNITÁRIA REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DAMAIA	9.287,18	481,30	9.768,48
ASSEMBLEIA DISTRIITAL DE LISBOA	8.454,00	-	8.454,00
ASSOC. DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA E.B. 1 ARTUR MARTINHO SIMÕES	4.862,60	-	4.862,60
ASSOC. PAIS ENC. DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA 1.º CICLO E.B. MINA 1	1.797,04	-	1.797,04
ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA AMADORA	473.931,89	100,00	474.031,89
ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA	100,00	-	100,00
ASSOCIAÇÃO CAVALEIROS DE SÃO BRÁS	3.062,50	-	3.062,50
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA	140.000,00	-	140.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SURDOS-MUDOS DA AMADORA	3.145,53	298,96	3.444,49
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOINHO DA JUVENTUDE	11.036,63	-	11.036,63
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO DOS ALOÉS	3.433,84	-	3.433,84
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DE MUSICA CONSERVATÓRIA NACIONAL	18.250,00	-	18.250,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES DEPRESSIVOS E BIPOLARES-ADEB	2.346,59	-	2.346,59
ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS YANG PORTUGAL	983,50	-	983,50
ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LISBOA	3.500,00	-	3.500,00
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DA BRANDOA	67.499,96	128,65	67.628,61
ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DA AMADORA	3.660,92	-	3.660,92
ASSOCIAÇÃO DE GRAVURA DA AMADORA	740,73	100,00	840,73
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PROMOTORES DA AMADORA SAUDÁVEL	12.804,03	390,31	13.194,34

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO COVA DA MOURA	9.676,02	-	9.676,02
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE JANEIRO	379,72	-	379,72
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA E.B.1 GAGO COUTINHO	399,75	-	399,75
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ROQUE GAMEIRO	4.479,69	-	4.479,69
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA VASCO MARTINS REBOLO	1.030,83	100,00	1.130,83
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI MANUEL HELENO	882,29	-	882,29
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO N.º 1 DA BURACA	3.237,67	100,00	3.337,67
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRIMARIA N.º 4 FALAGUEIRA	3.006,56	115,20	3.121,76
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA	1.727,92	-	1.727,92
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA PRIMÁRIA N 2 BRANDOA	2.565,14	-	2.565,14
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA PRIMÁRIA N.º 1 DA VENTEIRA	10.897,24	349,20	11.246,44
ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA DAMAIA	777,44	100,00	877,44
ASSOCIACAO DE RADIOAMADORES DE AMADORA - SINTRA	482,01	105,90	587,91
ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA BURACA	5.566,01	240,89	5.806,90
ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE	10.640,00	-	10.640,00
ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO ALTO DA COVA DA MOURA	6.903,53	-	6.903,53
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SUBUD	8.284,17	496,60	8.780,77
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA DAMAIA	15.035,75	501,96	15.537,71
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA AMADORA	1.750,00	-	1.750,00
ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL	2.100,37	-	2.100,37
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA	385.364,63	388,12	385.752,75
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL ALO-DIGITAL	5.890,00	-	5.890,00
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS PENSIONISTAS E REFORMADOS-MODERP	97,34	-	97,34
ASSOCIAÇÃO OLHAR COM SABER	3.272,20	147,33	3.419,53
ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS CRIANÇAS FR. MINA	3.545,31	327,46	3.872,77
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES	7.318,75	-	7.318,75
ASSOCIAÇÃO PRESSLEY RIDGE PORTUGAL	3.158,39	696,73	3.855,12
ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAR É VIVER	6.651,57	-	6.651,57
ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE CABO VERDE	2.553,69	-	2.553,69
ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA REFORMADOS E PENSIONISTAS DA REBOLEIRA	6.755,97	-	6.755,97
ASSORPIM-ASS. SOLID. SOC. P/REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS MINA	88.370,74	1.100,86	89.471,60
C.C.D.-CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CMA	599,00	-	599,00
C.E.C. - CLUBE DE ENTUSIASTAS DO CAMINHO DE FERRO	860,26	100,00	960,26
CASA DOS AFFECTOS - ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO CULTURAL	215,56	-	215,56
CASAL POPULAR DA DAMAIA	48.033,16	742,92	48.776,08
CEBESA - CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA AMADORA	92.880,53	1.410,23	94.290,76
CENTRO CIÊNCIA VIVA DA AMADORA	97.739,23	-	97.739,23
CENTRO COLUMBÓFILO DE QUELUZ - AMADORA	924,52	-	924,52
CENTRO CULTURAL ROQUE GAMEIRO	11.806,34	509,99	12.316,33

CENTRO DE AEROMODELISMO DA AMADORA	514,48	-	514,48
CENTRO DESPORTIVO CULTURAL RECREATIVO MOINHOS FUNCHEIRA	1.163,15	-	1.163,15
CENTRO PORTUGUÊS DE ESTUDOS ÁRABES - PULAAR E CULTURAL ISLÂMICA	994,65	-	994,65
CENTRO SOCIAL DO BAIRRO 6 DE MAIO	12.391,98	920,65	13.312,63
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALFORNELOS	3.062,50	-	3.062,50
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO BRÁS	5.987,73	216,74	6.204,47
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS-BURACA	8.039,33	-	8.039,33
CERCIAMA COOP. DE EDUC. REAB. DE CRIANÇAS INADAPTADAS DA AMADORA	8.798,20	36.012,64	44.810,84
CIBA - CLUBE INDEPENDENTE DE BASQUETEBOL DA AMADORA	10.025,56	-	10.025,56
CÍRCULO ARTÍSTICO E CULTURAL ARTUR BUAL	2.282,46	100,00	2.382,46
CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS	2.671,55	100,00	2.771,55
CLUBE BILHARISTA DA AMADORA	1.696,71	-	1.696,71
CLUBE DE AMIGOS DO 600 E 500	751,41	-	751,41
CLUBE DE BASQUETEBOL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA	9.835,76	-	9.835,76
CLUBE DE NATAÇÃO DE AMADORA	1.531,25	-	1.531,25
CLUBE DE TÊNIS DA AMADORA	4.025,63	4.711,12	8.736,75
CLUBE DESPORTIVO CÁ-TE-ESPERO	2.237,84	493,64	2.731,48
CLUBE DESPORTIVO METRALHAS DA DAMAIA	4.107,14	100,00	4.207,14
CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO ARRUDENSE	500,00	-	500,00
CLUBE RECREATIVO DO BAIRRO JANEIRO	6.744,92	100,00	6.844,92
CLUBE UNIVERSITÁRIO TEMPO LIVRE DA AMADORA	2.421,53	1.080,42	3.501,95
CORAL CLAVE DE SOL	20.960,78	212,20	21.172,98
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	9.569,24	479,70	10.048,94
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	26.897,89	-	26.897,89
DAMAIA GINÁSIO CLUBE	7.604,94	1.872,61	9.477,55
DESPORTIVO OPERÁRIO RANGEL	55.346,84	445,10	55.791,94
ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL	3.050,00	-	3.050,00
ESCOLA SECUNDARIA D. JOÃO V	3.680,85	794,03	4.474,88
ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA	1.380,00	1.274,73	2.654,73
ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO NAMORA	1.339,10	1.428,96	2.768,06
ESCOLA SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO	1.531,40	1.854,89	3.386,29
EVA NAVE DA SILVA SILVARES CARVALHO	750,00	-	750,00
FABRICA DA IGREJA DE ALFRAGIDE	100.000,00	-	100.000,00
FALAGUEIRA ATLÉTICO CLUBE (FAC)	1.983,75	100,00	2.083,75
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DA AMADORA	3.445,79	324,04	3.769,83
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ	5.000,00	-	5.000,00
FEIXE LUMINOSO ASSOCIAÇÃO	5.210,22	101,93	5.312,15
FREGUESIA DA DAMAIA	213.660,18	15.125,00	228.785,18
FREGUESIA DE ALFRAGIDE	208.624,07	-	208.624,07
FUNDACAO AFID-DIFERENCA	242.099,57	4.498,27	246.597,84
FUNDACAO BENFICA - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	99.960,00	-	99.960,00
GINÁSIO CLUBE DA AMADORA	2.771,46	-	2.771,46
GRUPO CICLOTURISMO ESTRELAS DA AMADORA	2.212,35	-	2.212,35
GRUPO CORAL DA DAMAIA - OS ALENTEJANOS	146,79	-	146,79
GRUPO CORAL JUBILATE	1.393,97	-	1.393,97
GRUPO CULTURAL ATLETISMO NAVEGADORES DE PORTO SALVO	300,00	-	300,00

GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DEL NEGRO	3.956,80	-	3.956,80
GRUPO DESPORTIVO "AMARO'S JOALHEIROS"	1.798,00	-	1.798,00
GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO DA REBOLEIRA	3.161,20	-	3.161,20
INÈS SOFIA RODRIGUES GOMES	600,00	-	600,00
IVO MIGUEL SOARES JORGE	600,00	-	600,00
JOAO AUGUSTO SIMÃO RAMALHO LOPES SEQUEIRA	1.000,00	-	1.000,00
JOAO FILIPE TRINDADE CAMPOS	450,00	-	450,00
JORGE ANDRÉ BERNARDO CATARINO	600,00	-	600,00
JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOA	149.263,42	-	149.263,42
JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA	245.212,62	-	245.212,62
JUNTA DE FREGUESIA DA MINA	187.245,76	-	187.245,76
JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA	173.837,79	-	173.837,79
JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA	114.590,05	-	114.590,05
JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA	177.539,74	-	177.539,74
JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS	114.360,24	-	114.360,24
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS	230.633,03	-	230.633,03
JUNTA FREGUESIA DA FALAGUEIRA	195.714,84	-	195.714,84
LUIS ANDRE TORRES PEREIRA	1.000,00	-	1.000,00
M.U.R.P.I.-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS	413,46	-	413,46
MARIA ISABEL SILVA LAFAIA SIMÕES	750,00	-	750,00
MOVIMENTO PORTUGUÊS DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO PELA ARTE	60.414,60	-	60.414,60
NÚCLEO SPORTINGUISTA DE SÃO MIGUEL	200,00	-	200,00
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	400,00	-	400,00
RADICAL SKATE CLUBE	23.950,00	-	23.950,00
RAÍZES - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO JOVEM	8.610,00	-	8.610,00
RECOMEÇO-ASSOCIAÇÃO PARA A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL AMADORA/SINTRA	3.006,25	-	3.006,25
RICARDO JORGE DA SILVA RODRIGUES	4.987,98	-	4.987,98
RODRIGO ANTÓNIO PEREIRA SILVESTRE	350,00	-	350,00
RODRIGO GOULÃO DE SOUSA	500,00	-	500,00
SANDRA CRISTINA GARCIA GUEDES	-	14.856,80	14.856,80
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA	199.457,00	927,20	200.384,20
SECRETARIADO DIOCESANO DE LISBOA DA OBRA NACIONAL DA PASTORAL DOS CIGANOS	5.755,57	100,00	5.855,57
SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL E RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA	113.851,27	6.110,76	119.962,03
SOCIEDADE FILARMÓNICA COMERCIO E INDUSTRIA DA AMADORA	47.342,34	-	47.342,34
SPORT FUTEBOL DAMAIENSE	16.097,42	1.463,20	17.560,62
SPORTING CLUBE DA REBOLEIRA E DAMAIA	13.026,07	100,00	13.126,07
TEATRO PASSAGEM DE NÍVEL	1.479,96	-	1.479,96
UNIÃO DESPORTIVA DE ALFORNELOS	1.167,19	-	1.167,19
UNIÃO E PROGRESSO DA VENDA NOVA	6.459,34	2.660,11	9.119,45
UNIÃO RECREATIVA DE A-DA-BEJA	243,47	15,67	259,14
UNIAUDAX, CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO E EMPRESAS FAMILIARES	40.000,00	-	40.000,00
UPAJE - UNIÃO PARA A ACÇÃO CULTURAL E JUVENIL EDUCATIVA	1.166,79	-	1.166,79
URPIA UNIÃO DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA AMADORA	27.833,76	482,45	28.316,21
2.ª CONSERVATÓRIA REGISTO PREDIAL DA AMADORA	-	250,00	250,00
Sub-total	5.309.352,92	167.718,67	5.477.071,59

PAAR - PROGRAMA DE AUTO REALOJAMENTO

ÁGUEDA DE JESUS RAMOS DIAS	-	8.709,20	8.709,20
AIRES PEREIRA DA SILVA	-	8.709,20	8.709,20
ALZIRA DE JESUS MATEUS	-	12.028,00	12.028,00
ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA	-	8.709,20	8.709,20
BERNARDINO MONTEIRO VARELA	-	15.659,20	15.659,20
CRISTINA DE SOUSA DA GRAÇA LIMA	-	12.028,00	12.028,00
DOMINGOS VEIGA CABRAL	-	8.709,20	8.709,20
IDÁLIA TOMAZ GARRIDO RIBEIRO	-	8.709,20	8.709,20
JOAO GRACELINO BORGES SILVA	-	8.709,20	8.709,20
JOSÉ MARIA SOUSA MARTINS	-	9.856,00	9.856,00
JOSÉ PAULO FORTES	-	8.709,20	8.709,20
LUIS MANUEL SILVA	-	8.709,20	8.709,20
MANUEL HENRIQUE TRINDADE SOARES	-	8.709,20	8.709,20
MARGARIDA GERTRUDES JESUS VALÉRIO	-	8.709,20	8.709,20
MARIA DA ENCARNAÇÃO CARDOSO DE JESUS	-	8.709,20	8.709,20
MARIA LEONIDIA FERREIRA RODRIGUES BORGES	-	8.709,20	8.709,20
MARIA NATÁLIA FERREIRA DA FONSECA	-	12.028,00	12.028,00
MATILDE LOPES DE BRITO	-	8.709,20	8.709,20
MILVA MARIA SOARES DIAS	-	14.856,80	14.856,80
Sub-total	-	189.675,60	189.675,60

PER FAMÍLIAS

AURORA ISABEL ALVES TEIXEIRA	-	14.856,80	14.856,80
DEOLINDA REIS	-	13.600,00	13.600,00
ERNESTO PINA CORREIA	-	9.856,00	9.856,00
GILBERTO CARLOS MENDONÇA CABRAL	-	14.856,80	14.856,80
ILDO LOPES CABRAL	-	14.856,80	14.856,80
JUSTA FLOR MARTINS	-	12.028,00	12.028,00
MÁRCIA SOFIA GONÇALVES DE ALMEIDA	-	12.028,00	12.028,00
MARIA FILOMENA CARTAXO RODRIGUES	-	14.856,80	14.856,80
RUI MANUEL MOREIRAS ALVES TEIXEIRA	-	12.028,00	12.028,00
ZACARIAS LOPES CRUZ	-	12.028,00	12.028,00
Sub-total	-	130.995,20	130.995,20

RECRIA

NATÉRCIA PENA GOUVEIA GONÇALVES	-	55.506,54	55.506,54
Sub-total	-	55.506,54	55.506,54

PROGRAMA RETORNO

PALMIRA	-	8.709,20	8.709,20
Sub-total	-	8.709,20	8.709,20

SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA, EMPRESA MUNICIPAL	2.843,75	-	2.843,75
ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA, EMPRESA MUNICIPAL	421.444,00	-	421.444,00

Sub-total	424.287,75	-	424.287,75
TOTAL	5.733.640,67	552.605,21	6.286.245,88

Amadora, 23 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara
(Joaquim Moreira Raposo)